



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

Despacho: 394/0001-84

Secretaria Administrativa

Data: 21 / 11 / 23 Hora 11 : 13

Protocolo Nº: 137

Bruno

INDICAÇÃO Nº 34/2023

Autoria Vereadora: Geslaine Pires Junqueira Ramos

A vereadora que esta subscreve, vem na forma regimental em vigor, após ouvir o soberano Plenário desta casa, indicar ao Sr. Jair Neri secretário de administração e ao Exmo. João Teodoro Filho, prefeito municipal, para que possa DECRETAR UMA LEI POSSIBILITANDO OS APOSENTADOS DA PREVIDÊNCIA A FAZER CONSIGNADO.

JUSTIFICATIVA

Em visita com o Projeto Gabinete Itinerante, duas aposentadas pela previdência solicitaram junto a mim, que o executivo criasse uma Lei pela qual elas e outros aposentados possam ter opção de fazer um consignado.

Sabemos que nos dias de hoje para conseguirmos fazer, adquirir, ou construir algo o consignado é uma forma rápida e simples para obter o valor necessário. Esses aposentados já trabalharam muito durante anos, e nada mais justo conceder a eles essa possibilidade.

No momento parabenizo a Secretaria de recursos Humanos e sua equipe pelo trabalho que vem prestando frente ao município e que possa atender à solicitação o mais breve possível.

Certa de poder contar com o atendimento dessa solicitação faço votos de estimas e apreço.

Plenário Domingos Pereira Salgado, 21 de novembro de 2023


GESLAINE PIRES JUNQUEIRA RAMOS
Vereadora – PP